

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO: GINÁSIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA RAMIRO - ASSENTOS**

**LOCAL: RUA DIOMÍCIO FREITAS, CENTRO, SIDERÓPOLIS / SC**

## **1 – Informações Gerais**

Proprietário: Prefeitura municipal de Siderópolis.

Obra: Ginásio Antônio Espíndola Ramiro – Assentos.

Bairro: Centro – Siderópolis / SC.

Terreno localizado entre as ruas Diomício Freitas, Lirio Búrigo e General Oswaldo Pinto da Veiga.

## **2 – Descrição da Obra**

A referida obra tem como objetivo o fornecimento e fixação de 533 assentos de polipropileno para arquibancada esportiva no Ginásio Antônio Espíndola Ramiro, conforme projeto arquitetônico anexo.

## **3 – Serviços Preliminares**

Ao início dos serviços, será colocada placa conforme modelo aprovado pela Prefeitura de Siderópolis, em chapa galvanizada adesivada, suportada por estrutura de madeira em boas condições. A placa deverá conter informações referentes ao objeto da obra, prazo de execução, valor investido, responsáveis técnicos, dentre outras fornecidas pela Administração Municipal. Também serão colocadas em local visível as placas relativas aos responsáveis pela execução da obra, conforme normativa do CREA/SC.

## **4 – Assentos**

Os assentos a serem instalados serão constituídos de material polipropileno termoplástico, dotados de proteção ultravioleta. Seguirão cor e disposição conforme projeto arquitetônico, sendo 275 unidades na cor amarela e 258 na cor azul, respeitando espaçamento de 10 centímetros e dimensões de 340 x 450 x 103 milímetros, massa aproximada de 480 gramas. Serão instalados com auxílio de

parafusos metálicos galvanizados, buchas de nylon e arruelas de aço galvanizado. A instalação deverá garantir resistência às cargas previstas no uso. O formato dos assentos será anatômico, com bordas arredondadas e reforço não aparente localizado na parte inferior, de acordo ilustração abaixo:



Juntamente com a instalação dos assentos, os laudos descritos abaixo serão fornecidos pela Contratada, analisados pela Fiscalização e arquivados pela Prefeitura, caso aprovados:

- Resistência à tração
- Resistência à flexão
- Resistência ao impacto
- Dureza
- Capacidade de cargas

## **5 – Condições Gerais**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo a contratada realizar todos os reparos, limpeza, acabamentos e remoção de restos de materiais solicitados pela Fiscalização antes do ato de entrega.

A empresa contratada deverá manter em dia toda a documentação relativa às obrigações trabalhistas e tributárias perante a Prefeitura, podendo a Fiscalização solicitar a qualquer momento tais documentos.

Todos os serviços descritos no projeto, na planilha orçamentária e neste memorial descritivo deverão ter acompanhamento realizado por profissional habilitado e execução por mão de obra qualificada para o respectivo item.

Os materiais utilizados em todos os serviços devem ser de boa qualidade, podendo ser substituídos caso a Fiscalização veja necessidade de tal intervenção. A qualquer momento, tanto dentro do prazo da obra quanto dentro do prazo legal de três anos após sua conclusão, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada laudos de resistência e qualidade dos materiais utilizados em quaisquer etapas. Durante o prazo citado, a incidência de patologias como perda das características físicas e estéticas iniciais acarretará em substituição de materiais e reparos por conta da Contratada.

Para todos os serviços, deverão ser seguidas as normativas da ABNT, de conselhos fiscalizadores de engenharia (CREA), normas reguladoras de segurança do trabalho, órgãos de controle de qualidade, órgãos ambientais das esferas municipal, estadual e federal, assim como justiça comum de todas as instâncias. Também devem ser seguidas boas práticas de construção civil, observando cadernos técnicos fornecidos por literatura vigente.

Quaisquer danos nos produtos entregues e instalados que possam surgir decorrentes da má execução ou materiais inadequados terão seu reparo como responsabilidade da Contratada.

A Contratada se responsabilizará por possíveis danos ambientais decorrentes da obra ou de quaisquer acontecimentos ligados a esta, isentando a Prefeitura do ônus por tais danos. O controle de resíduos também será efetuado pela Contratada, incluindo coleta e descarte de entulhos provenientes dos serviços executados.

Todas as condições da obra serão passíveis de autuação da Fiscalização, podendo esta rejeitar a entrega e pagamento de algum serviço através de notificação enviada à empresa. Neste caso, fica a Contratada responsável por remover e substituir material danificado ou de qualidade insuficiente.

A obra terá duração de um mês, seguindo rigidamente o cronograma físico-financeiro. Eventuais atrasos em qualquer etapa deverão ser devidamente registrados e justificados seguindo legislação vigente, sob a pena de possível perda de contrato.

Eventuais alterações em condições descritas no projeto, orçamento ou neste memorial serão permitidas apenas com consenso da Fiscalização, através de documento escrito onde ambas as partes aceitam formalmente qualquer mudança.

Siderópolis/SC, 05 de Janeiro de 2022.

LUCAS MANENTI SERAFIM  
Engenheiro Civil – CREA/SC 146320-0  
Prefeitura Municipal de Siderópolis